



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 23 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1106

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 156/2022)	2
PORTARIA (Nº 157/2022)	3
PORTARIA (Nº 158/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
CONTAS PÚBLICAS	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS (DEMONSTRATIVO DE RECEITAS 2 - FEVEREIRO/2022)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8
ATOS OFICIAIS	8
RESOLUÇÃO (Nº 05/2022)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2022)	10
ERRATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 156/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares – referente a 20 horas, à servidora Itamar Ferreira Silvestre Nery, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – referente a 20 horas, à servidora Itamar Ferreira Silvestre Nery, RG nº 03.157.808-00-SSP/BA, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, por 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino, Praça Dom Máximo, 384, Centro -
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 157/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares – a partir de 01/05/2022, à servidora Fabiana Batista Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – a partir de 01/05/2022, à servidora Fabiana Batista Santos, RG nº 13.817.687-68-SSP/BA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, por 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 158/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Tamires Mariano da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Tamires Mariano da Silva, RG nº 13.668.681-88-SSP/BA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, por 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (DEMONSTRATIVO DE RECEITAS 2 - FEVEREIRO/2022)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Receita Orçamentária

FEVEREIRO/2022

Conhecimento	Emissão
27	09/02/2022

Contribuinte

Dados da Receita

Receita	Valor
171350210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.500,00
Centro de Custo	Emenda
0 -	
Dedutora	Valor
Valor Líquido	
UM MIL E QUINHENTOS REAIS	

Dados Bancários

Banco Arrecadador BB AG 11711 C/C - 23649-7 - FMS CUSTEIO SUS		
Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil	236497
Recursos Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		

Observação

ORIGEM -ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC.

Firefox

<https://autoatendimento2.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSes...>



Extrato de Conta Corrente

G331221502162619010
23/03/2022 15:08:02

Cliente - Conta atual

Agência 1171-1
Conta corrente 23649-7 BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 09/02/2022 até 09/02/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/02/2022		Saldo Anterior			0,00 C
09/02/2022		+ Ordem Bancária	408.218.000.012	25.200,00 C	
09/02/2022		+ Ordem Bancária	417.397.000.031	1.500,00 C	
09/02/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	26.700,00 D	
09/02/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507606 OSVALDO FERREBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Fundo Nacional de Saúde
et alhar Pagamento**

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento>

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2022	Mês Fevereiro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	CPF/CNPJ 11.366.678/0001-09	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Ação Detalhada CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	UF BA
Município XIQUE-XIQUE	Código IBGE 293360	População 46,562 habitantes
Ano Censo 2021	Prefeito(a) REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO	Data Inicial Gestão 01/01/2017
Secretário(a) MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA	Presidente Conselho XÊNIA FABIANA FARIAS FERREIRA	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº	Nº		
Parcela			Repasso	OB	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2022	802532	08/02/2022	MUNICIPAL	001	011711	0000236497	1.500,00	0,00	1.500,00		25000.015921/2022-11		177	
							Total	1.500,00	0,00	1.500,00				

22/03/2022 15:11

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 05/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da execução do recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no município em decorrência da situação de emergência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Xique-Xique, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o deliberado em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de março de 2022,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão fiscalizador e deliberativo.

CONSIDERANDO, o papel do SUAS no contexto do estado de emergência ou calamidade pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para viabilizar o enfrentamento das consequências das emergências e calamidades públicas.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 329, de 11 de janeiro de 2022 e a Portaria MC Nº 751, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social regulamentado pela Portaria MC Nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais neste município que se encontra em situação de emergência, sem ressalvas por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art.2º - A execução da primeira etapa do repasse deste recurso extraordinário que será baseado no valor de referência de 1 (uma) parcela mensal potencial do

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Telefone: (74) 3661-2140

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

E-mail: desenvolvimento-social@xiquexique.ba.gov.br

CEP: 47.400-000

www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

cofinanciamento federal ordinário dos Blocos de Proteção Social Básica e Especial referente ao mês de dezembro de 2019, se dará de acordo com o que está regulamentado na Portaria MC Nº 751, de 21 de fevereiro de 2022, no Artigo 3º, inciso III que garante a aquisição de equipamentos e materiais permanentes como computador, impressoras, geladeira, ar condicionado e mesas para os computadores, necessários à continuidade da execução das ofertas socioassistenciais.

Parágrafo Único – Os equipamentos e materiais que serão adquiridos estão em consonância com a Portaria MC Nº 22, de 17 de fevereiro de 2022, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania.

Art. 3º - A execução da segunda etapa do repasse que será baseado no limite do valor do repassado do cofinanciamento federal ordinário dos Blocos de Proteção Social Básica e Especial do ano de 2019, será realizada conforme determinado por este Conselho, tendo em vista a situação de emergência que as famílias deste município estão enfrentando.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Xique – Xique - Bahia, 10 de março de 2022.

DAYSEDE BORGES DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-2140

E-mail: desenvolvimentosocial@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2022)

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
(Publicado na Edição n.º 1103, no Diário Oficial de 17 de março de 2022)

ERRATA:

Na Vigência, onde se lê: 16 de fevereiro de 2022 a 16 de março de 2022.

Na Vigência, leia-se: 16 de fevereiro de 2022 a 16 de junho de 2022.

Xique-Xique, Bahia, 21 de março de 2022.

ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022)

ERRATA A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL N.º 084/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
(Publicado na Edição n.º 1097, no Diário Oficial de 09 de março de 2022)

ERRATA:

Onde se lê: "Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês; 16 de fevereiro de 2022 até 16 de março de 2022.
"Leia-se: Prazo de Execução e Vigência: 04 (quatro) meses; 16 de fevereiro de 2022 até 16 de junho de 2022."

Xique-Xique, Bahia, 22 de março de 2022.